



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.635, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA
CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica a denominação da Rua Cer. José Correia Braga Filho, bairro COHAB I da cidade de Iguatu, alterada para **VEREADOR JOSÉ CORREIA BRAGA FILHO**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a denominação dada pela Lei Municipal nº. 527/1997.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 12 de novembro de 2018.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal